



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria/Diretoria de Licitações e Contratos/Coordenação de Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022 QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - REITORIA E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – REITORIA, CNPJ n.º 10.767.239/0001-45, com sede na Av. Prof. Luiz Freire, nº 500, Cidade Universitária - Recife-PE, CEP: 50.740-540, neste ato representado pelo seu Reitor, Sr. **JOSÉ CARLOS DE SÁ JÚNIOR**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº. 3729894 SDS/PE e do CPF nº. 755.456.244-49, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13/04/2020, publicado no D.O.U. nº 70, de 13/04/2020, Seção 2, Extra, Pág. 01, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, sediada na Avenida Rio Branco, nº 1489, Campos Elísios, São Paulo-SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, brasileiro, securitário, portador da Carteira de Identidade nº 18.304.552-X, SSP/SP e CPF nº 115.838.468-83, e pela Sra. **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, securitária, portadora da Carteira de Identidade nº 28.543.390-8, SSP/SP e CPF nº 205.408.568-5, tendo em vista o que consta no Processo nº 23294.000467/2022-26 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº **01/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 05/2022 por mais 12 meses, contemplando-se, nesta ocasião, **20/07/2023** a **20/07/2024** o período de fundamento no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666 de 1993.

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 521,78 (quinhentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 6.261,36 (seis mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos).

ITEM (SERVIÇO)	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	HORÁRIO/ PERÍODO	VALOR ANUAL
-------------------	-----------	------------	---------------------	-------------

15	Contratação de empresa especializada para ofertar seguro total para os veículos da frota oficial do IFPE Reitoria com cobertura anual contra acidentes em geral, danos causados pela natureza e assistência 24h (vinte e quatro horas)	1	12 meses	R\$ 6.261,35
----	--	---	----------	--------------

3- CLÁUSULA TERCEIRA – DA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26418/158136

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 170912

Elemento de Despesa: 339039

PI: L20RLP0100N

4- CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5- CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Recife, Julho de 2023

Assinado Eletronicamente

Representante legal da CONTRATANTE

Assinado Eletronicamente

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Assinado Eletronicamente

2- Assinado Eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Neide Oliveira Souza, Usuário Externo**, em 18/07/2023, às 16:21, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Dias, Usuário Externo**, em 18/07/2023, às 16:22, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Teles Gomes, Reitor(a) em exercício**, em 19/07/2023, às 15:54, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0758342** e o código CRC **4B8C9061**.
